

Ofício 03/2025

Brumadinho, 13 de novembro de 2025.

Ao **Rui Maurício Soares**,  
Secretário Municipal de Assistência Social

À  
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso ,

**SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 38.320.794/0001/43, com sede na **AV AURÉLIO PIRES SALGADO, 2261 – SALGADO FILHO – BRUMADINHO/MG**, CEP: 32.482-104, representada pelo sócio administrador, o Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº. MG-4.030.151, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 012.103.446-10, endereço antes declinado, já devidamente qualificado nos autos da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, celebrada entre o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE** e a empresa **SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EMPRESARIAIS LTDA**, vem aduzir o que segue:

Considerando o pedido aviado e o interesse da Empresa em prestar os serviços de acordo com adesão à ata supramencionada, vem cientificar a anuência para dar prosseguimento à formalização referida.

Solicita, que seja confeccionado um contrato administrativo com os mesmos itens contidos na planilha que instrui o ofício, no valor total de **R\$ 115.032,00 (cento e quinze mil e trinta e dois reais)**, para que sejam iniciados os trabalhos da empresa, de forma a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa **SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EMPRESARIAIS LTDA** na oportunidade, reafirma seu comprometimento com a ata em apreço e, uma vez



deferido o contrato solicitado, prestará o serviço com a máxima celeridade e qualidade de sempre.

Certo de sua compreensão, renovamos nossos protestos de estimas e apreço.

---

**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**  
**CPF: 012.103.446-10**  
**SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 38.320.794/0001/43**